promocionais impressas"S; 1-Bandeiras promocionais impressas"C; 1-Bandeiras promocionais impressas "S; 1-Bandeiras promocionais impressas "S; 1-Bandeiras promocionais impressas "R; 1-Bandeiras promocionais impressas "C; 1-Estojo de exposição p/a escritório; 1-Bandeiras promocionais impressas "ST; 4-Cartazes promocionais impressos; 1-Cartazes impressos promocionais; 5-Placa de sinalização; 1-Sistema de segurança de 1999; 1-Lote Cestas p/a gôndolas de supermercado; 1-Lote Cestas p/a gôndolas de supermercado; 1-Lote Cestas p/a gôndolas de supermercado; 1-Lote Acessória gôndola 2000; 1-Vitrine em tubo 20x20 pint. C/vidro; 1-Balcão para estoque; 8-Patch painel 24 portas rj 45 cat-5; 1-Kumper cable RJ 45 - 2,5m cat -5; 1-Patch cable rj -45 2,0m cat 5 azul; 1-Conj. monof. Estr. porta-pallets c/2; 1-Conj. Monof. Estr. porta-pallets c/10; 2-Conj. Monof. Estr. porta-pallets c/5; 1-Conj. Monof. Estr. porta-pallets c/4; 1-Conj. Monof. Estr. porta-pallets c/11; 1-Conj. Monof. Estr. porta-pallets c/3; 2-Conj. Monof. Estr. porta-pallets c/2; 1-Conj. Monof. Estr. porta-pallets c/3; 1-Conj. Monof. Estr. porta-pallets c/2; 2-Conj. Monof. Estr. porta-pallets c /2; 1-Conj. Monof. Estr. porta-pallets c/1modul; 1-Sistema de segurança e automação de; 1-Nobreak seiden 600 bi s/bateria; 1-Bateria 12v 40AH selada; 1-Modulo protetor mpt250 h118 se; 1-Voicer master gabinete p/ 8 placa; 3-Voicer master duplo canal; 1-Mdo. Inst. Central ks/m.p.; 1-Inst de atend. Automatico; 1-Lote Acessoria gondola 1999; 1-Acessoria gondola; 1-Acessoria gondola; 1-Acessoria gondola; 1-Acessoria gondola; 1-Lote Acessorio gondola; 1-Lote Acessorio gondola; 2-Cantoneira revestida em formica; 2-Balcão atendimento; 1-Balcão auxiliar seção de canetas; 1-Balcão auxiliar sem portas; 10-Balcão check-up; 1-Balcão para estoque; 2-Balcão p/a exposição de canetas; 1-Balcão P.D.V.;1-Cantoneira p/a união dos balcões; 1-Sistema de segurança e automaçãode; 1-Acessorio gondola cinza claro; 1-Lote Acessorio gondola; 1-Lote Acessorio de gondola; 1-Acessorio gondola cinza claro; 1-Acessorio gondola cinza claro; 1-Lote Acessorio gondola cinza claro; 1-Lote Acessorio gondola cinza claro; 1-Lote Acessorio gondola cinza claro; 1-Acessorio gondola cinza claro; 4-Carrinho armazem marca rod-car; 1-Carrinho plataforma marca rod-car; 2-Carrinho plataforma marca rod-car; 6-Expocestos c/3 cestões e rodas; 1- Lote Letreiro officemax 1,oomt cx blo; 1-Displays faixa de gondola (48); 1-Lote Paineis de sinalização gravura letras s; 1-Lote Placa de sinaliz adesivo, sinaliz.triangulo; 1-Display em L cristal 2mm 150x250; 1-Display 2mm 220x350 (50); 1-Suporte acr cristal 3mm (110); 1-Display em L 2mm 210x280 (20); 1-Display em L 2mm 28mx220 (20); 9-Armario de aço c/6 portas pitao; 1-Sistema de segurança e automação de; 1-Suportes p/perco c/2 encaixes (432); 1-Lote de displays, mostradores, fixadores,divisões 1999; 1-Lote colantes, Om kit BOX A,B,C,D,E,F,H1,H2; 1-Lote suportes, gancho, filme plastico,display; 1-Lote suportes p/preço c/2 encaixes (1506; 1-Sistema de segurança e automação de; 1-Suportes p/preço c/2 encaixes (375); 1-Lote Equit. Papel mod.125, movel s/roda-t; 1-Lote Carrinho compra, cesta de mão, fita A; 1-Lote materiais conf. Nf.338 - termotemp; 1-Lote materiais conf. Nf339 - termotemp; 1-Acessorio gondolas; 1-Lote kit montagem, ganchos metalicos,paineis; 1-Lote Displays met. Cj. Avental, suporte, div; 3-Camera color c/lente, fonte de alim.; 1-Est. Mtal porta-pallets composto de; 1-Balança para até 3 kg; 1-Balança para ate 100 kg; 1-Radio - gravador; 1-TV preta e branca 5 polegadas; 2-Copiadora xerox; 2-Fax; 88-Telefone simples; 16-Telefone Digital; 2-Mini-central telefone; 3-Fragmentadora; 3-Transformador de energia; 24-Caculadoras; 1-Secretaria eletronica; 3-Rotulador; 2-Numerador; 2-Copiadora xerox XC1045; 3-Telefones simples; 2-Telefone digital; 1-Fax KXFP108; 2-Calculadora com bobina; 1-Caculadoras; 1-Telefone celular; 1-Bebedouro IBBl; 3-Carrinhos Hidraulicos capacid. 2.000kg; 3-Carrinhos Plataforma - 1 metro; 2-Carrinhos Plataforma - 1,20 metro; 3-Carrinhos cesto p/lixo1; 1-Empilhadeira eletrica capacid. 1.000kg; 2-Bateria capacidade 40 amperes; 2-Transformador de energia; 14-Refletor; 5-Escada 3 metros c/ rodízio; 2-Escada 2 metros c/rodízio; 1-Escada pintor 3 metros abrir e fechar; 3-Escada 2 metros aço e alumínio abefe; 1-Lote Div. sistema de telefonia - segurança; 1-Lote diversos outros equipamentos c/ pequena quantidade; 2-Monitor p/a vídeo; 3-Multifuncional; 5-Impressoras laser; 3-Impressora jato de tinta; 2-Impressoras para zebra; 2-Impressora matricial; 1-Scanner de mesa; 79-Filtro de linha ; 23-Estabilizador; 4-Conj. De caixas de som p/micro; 12-Pim-pad (leitor de cartão); 8-Digitador de senha -PDV; 48-Monitor p/a micro 14 pol; 2-Monitor p/a micro 17 pol; 41-Teclado p/a micro; 25-Scanner de PDV; 3-Scanner de parede; 9-Scanner de maq; 32-CPV vertical; 23-CPV horizontal; 20-Gaveta p/PDV; 50-Mouse; 21-Impressora Fiscal p/PDV; 20-Teclado p/a PDV; 53-Caixa de som; 9-Nobreek; 5-Monitor; 3-Impressora matricial; 1-Impressora laser 4050; 1-Impressora jato tinta; 5-CPU vertical; 7-Teclado; 4-Mouse; 5-Filtro de linha ; 1-Impressora HP4500N; 1-Lote de software variados (Windows, office, entre outros); 1-Lote peças para micro diversas: placa mãe, unidade de diskete e cd Obs: entre as cpvs verticais, 3 são servidores e 6 estão faltando peças; entre as CPVs horizontais, uma é 1 Macintosh; 4-Arquivo 4 gavetas; 3-Arquivo 3 gavetas ; 6-Arquivo 2 gavetas; 3-Gaveteiro volante 3 gavetas; 1-Gaveteiro 4 gavetas; 1-Gaveteiro volante em madeira 3 gavetas; 2-Armário 2 portas 80x80; 2-Rack p/sistema integrado 56 cm; 1-Rack p/sistema integrado 1.35; 1-Rack p/sistema integrado 1,85; 1-Porta -chave 80 x80; 1-Gaveteiro suspenso; 1-Mesa para copa 1,70 x 8cm; 2-Forno microoonads 125lts; 1-Mesa para micro; 1-Bebedouro IBBl; 1-Ventilador coluna 40cm; 1-Estante metalica; 4-Chapa de vidro; 10-Estante em aço 6 prateleiras; 1-Mesa para micro; 1-Cadeira presidente; 1-Ventilador coluna 40cm; 1-Forno microondas 30lts; 1-Mesa para impressora; 1-Mesa em L 1,40 x 1,40; 1-Carrinho para CPV; 4-Arquivo 4 gavetas; 2-Mesas para micro; 7-Mesa diretor 1,80 x 0,70 c/ 2 gavetas; 1-Mesa secretaria 1,40 x 0,70; 1-Armário baixo; 2-Gaveteiro c/ 3 gavetas; 1-Gaveteiro c/ 4 gavetas; 1-Gaveteiro c/2 gavetas; 1-Mesa para impressora 0,64 x 0,50; 3-Cadeira diretor; 4-Cadeira presidente; 1-Ventilador coluna 40 cm; 4-Ventilador de mesa 30 cm; 3-Circuladores de ar coluna; 12-Roupeiro de 6 portas; 1-Roupeiro de 4 portas; 2-Cofre 300 kg; 16-Cadeiras para copa; 3-Cadeira empalhável plástica; 1-Mesa p/a reunião; 1-Gaveteiro volante 3 kg; 15-Cadeira caixa; 2-Cadeira secretaria; 3-Cadeira diretor; 2-Luminária; 1-Mesa 1,20 x 0,75; 1-Mesa 1,40 x 0,75; 1-Mesa 1,35 x 0,65; 1-Mesa 1,00 x 0,65; 1-Ventilador coluna 0,40cm; 52-Cestos de supermercado; 1-Mini carrinho; 59-Carrinhos de supermercado-nacional; 5-Carrinhos de supermercado-importado; 2-Plastificadora (resinite); 2-Minimax; 2-Canteadeira; 1-Secador; 2-Grampeadores elétricos; 2-Guilhotina de mesa; 1-Suporte p/ guilhotina de mesa c/airo; 2-Plastificadora ML 1201; 2-Perfurador elétrico; 2-Duplamatic; 2-Spiramatic; 2-Encadernadora para abro; 2-Fechadura de duplo anel; 1-Perfuradora para espiral; 61-Grampeadores comuns; 22-Perfurador comum; 13-Guilhotina comum; 4-Carrinho 2 rodas s/suporte vertical; 1-Lote de 384m2 para formação de rack em aço p/estoque 3,60m x 2,40m x 1,10m; 1-Lote de 54m2 para formação de rack em aço p/estoque 3,00m x 2,40m x 0,80m. AVALIAÇÃO (06/2017): R$ 80.554,88. (Oitenta mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Os Bens encontram-se na Estrada do Vau Novo, nº. 1000, Capital /SP, depositados em poder do Sr. José Carlos Benhami.

Somente serão aceitos lances para pagamento à vista, a partir de 60% (Sessenta por cento) do valor da avaliação. Os lances terão incremento mínimo de R$ 1.000,00. (Um mil reais). O pagamento do valor total da arrematação deverá ser efetivado em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de depósito judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 03ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo.

A comissão do Leiloeiro Oficial de 5% (cinco por cento) do valor total da arrematação, não está incluída no valor do lance e deverá ser paga à vista em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão. Orientações para participar do leilão através da Internet (lances eletrônicos) constam no site: www.freitasleiloeiro.com.br

E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de leilão, que será publicado e afixado como de costume na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2018.

EDITAL DE 1º, 2º e 3º LEILÕES JUDICIAIS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DA CONSTRUTORA ARGON S/A,

PROCESSO Nº 0837478-79.1995.8.26.0100, DE BENS IMÓVEIS ARRECADADOS E AVALIADOS E, DE INTIMAÇÃO DA FALIDA, DOS CREDORES DECLARADOS E HABILITADOS NOS RESPECTIVOS AUTOS, DE EVENTUAIS OCUPANTES E/OU POSSUIDORES DO(S) IMÓVEL(IS), BEM COMO DE CREDORES HIPOTECÁRIOS, se houver.

O DOUTOR TIAGO HENRIQUES PAPATERRA LIMONGI, MM. JUÍZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos nº 0837478-79.1995.8.26.0100, relativamente à Falência da Construtora Argon S/A, inscrita no CNPJ sob nº 00.531.608/0001-42, tendo sido designado leilão público eletrônico dos bens imóveis abaixo descritos, na forma da legislação em vigor, em especial nos termos da Lei 11.101/2005, do artigo 879, II do Código de Processo Civil, e regulamentado pelo Provimento CSM nº 1625/2009 do TJ/SP, através do site gestor homologado pelo Tribunal de Justiça/SP www.lanceja.com.br, sendo conduzido pela Leiloeira Oficial e Rural Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 661, estabelecida na Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, nº 73, Jd. Olavo Bilac, São Bernardo do Campo/SP, Telefax (11) 4425-7652, email: atendimento@lanceja.com.br.

DO LEILÃO: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, pelo site gestor www.lanceja.com.br, sendo que o 1º LEILÃO terá início no dia 03 de setembro de 2018, à partir das 14h00, e se estenderá por mais três dias encerrando-se em 06/09/2018 às 14h00, oportunidade em que os bens serão vendidos pelo valor da avalição homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção 2º LEILÃO no dia 06/09/2018 à partir das 14h01, se estendendo até o dia 25/09/2018 às 14h00 oportunidade em que os bens serão vendidos pelo lance mínimo de 70% do valor da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá o 3º LEILÃO no dia 25/09/2018 à partir das 14h01 encerrando-se em 15/10/2018 à partir das 14h00, oportunidade em que os bens serão vendidos por qualquer lance mínimo não inferior a 50% do valor da avaliação homologada e atualizada.

- DO CADASTRO / DA DOCUMENTAÇÃO - Os interessados em participar do leilão eletrônico deverão cadastrar-se previamente ao site gestor www.lanceja.com.br, enviar a documentação elencada no site, e solicitar a habilitação para participar do leilão. O cadastramento, implicará na aceitação da integralidade das condições dispostas no Edital de Leilão e regras contidas no site www.lanceja.com.br. O cadastro é pessoal e intransferível, sendo o interessado responsável pelo cumprimento dos prazos fixados neste edital, assim como pelos lances realizados com seu login e senha. A documentação necessária a qual deverá ser encaminhada a leiloeira está discriminada no site www.lanceja.com.br

- DO(S) PAGAMENTO(S) FICAM CIENTES OS INTERESSADOS, que o pagamento se dará à VISTA, no valor total da arrematação, em até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial no Banco do Brasil em favor do juízo da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo. O arrematante pagará ainda diretamente a Leiloeira Oficial em conta corrente a ser indicada no ato da arrematação, a comissão de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 17 e 19 do Prov. CSM 1625/2009).

- VISITAÇÃO: Fica autorizado a leiloeira ou quem por ela indicado, devidamente identificado, a efetuar visitações aos locais dos bens submetidos à hasta pública, acompanhados ou não de interessado(s) na arrematação, podendo fotografar os bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça designado pela respectiva Vara. As visitas deverão ser previamente agendadas com a leiloeira oficial nomeada através do email: visitacao@lanceja.com.br;

DOS BENS:

LOTE 01: Apartamento 16 do Edifício Rembrandt, com área privativa de 213,81 m², localizado na Rua José da Silva Ribeiro, nº 76, Vila Andrade, São Paulo/SP, pertencente a Matrícula nº 137.278 do 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, a saber: - O Apartamento nº 16, localizado no 16º andar do Edifício Rembrandt, situado à Rua José da Silva Ribeiro, nº 76, Viela Cento e Três, Rua Cherpitel e Rua Doutor Luiz Migliano, e seu respectivo terreno no 13º Subdistrito Butantã, com área real privativa de divisão não proporcional de 213,81 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 206,92 m², área real de garagem de 34,50 m², área real total de 455,23 m², quota de terreno de 94,14 m² e a fração ideal de 0,039117 no terreno, área equivalente de construção de 393,24 m², cabendo-lhe o direito a 03 vagas de garagem e 01 depósito individual, localizados no 1º e 2º subsolos do edifício. Cadastro-Contribuintes: 171.200.0026.-7 / 0027-5/0028-3 / 0029-1/0034-8/0035-6/0036-4, em maior área. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matricula: - Av. 01 para constar HIPOTECA, conforme R.5/104.462, sendo o imóvel em maior área, foi dado em primeira, única e especial hipoteca ao Banco Bradesco S/A; Av. 03 para constar a arrecadação do r. imóvel nos autos da falência (19ª Vara Cível Capital São Paulo/SP Processo nº 000.95837478-9); O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R$ 919.894,04 (novecentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R$ 925.789,70 (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos), junho/2018.

LOTE 02 Apartamento 1612 do Bloco II do Condomínio Portal da Barra, com área privativa de 125,75 m², segundo descrição do laudo de avaliação, localizado na Av. das Américas, 411 Barra da Tijuca Rio de Janeiro, pertencente a Matrícula 153.711 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, a saber: - Apartamento 1612 do bloco II do Edifício Portal da Barra, a ser construído sob o nº 411 pela Avenida das Américas, com direito a 01 vaga de garagem, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente a fração de 0,0036 do respectivo terreno designado por lote 02 do PAL 40.261, que mede em sua totalidade 55,50m de frente pela Avenida das Américas, nos fundos pela Avenida Canal de Marapendi (NR) mede 119,00m em curva interna subordinada a um raio de 200,00m; no lado direito em reta mede 86,42m onde faz divisa com a área reservada para arborização e agenciamento viário do PAL nº 35.023 e no lado esquerdo, em 5 segmentos de reta, mede: 1) 60,00m onde faz divisa com o lado esquerdo do lote 5 do PAL 29.889; 2) 74,00m onde faz divisa com os fundos dos lotes 4 e 5 do PAL 29.889 e com os fundos dos lotes 2 e 3 do PAL 35.023, estes da Barra da Tijuca Imobiliária S/A ou sucessores; 3) 134,70m onde faz divisa com terreno do Clube Canaveral; 4) 68,85m onde faz divisa com o lote 1 do PAL 40.261 da Barra da Tijuca Imobiliária S/A ou sucessores; 5) 30,00m onde faz divisa com o citado lote 1 do PAL 40.261. - Inscrição FRE nº 1175696-2 (MP), CL 9547-1. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matricula: - R.02 para constar HIPOTECA em 1º grau em favor de Caixa Econômica Federal - CEF; R.03 para constar a HIPOTECA em 2º grau em favor de Caixa Econômica Federal - CEF; R.04 para constar a promessa de compra e venda da fração do terreno objeto desta matrícula, em caráter irrevogável e irretratável a Carvalho Hosken S.A. Engenharia e Construções; Av. 06 para constar a Retificação do Memorial de Incorporação (averbada na Av. 27 matrícula 142.666) dele constante que o empreendimento passará a denominar-se RESIDENCIAL PORTAL DA BARRA, e que o imóvel terá direito a 2 vagas de garagem cobertas localizadas no subsolo; R.09 para constar a PENHORA DOS DIREITOS por determinação do MM. Juízo da 1ª Vara Cível do Foro do Rio de Janeiro que recaiu sobre os imóveis da Av. das Américas, nº 411, Bloco 1, apto 1602 e, bloco 2 apto. 1603 e 1612, do Portal da Barra, face ação movida pelo Condomínio do Residencial Portal da Barra contra a Falida - processo nº 94.001.069715-0; R.10 para constar a PENHORA DOS DIREIROS por determinação do

MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Fazenda Pública do Foro do Rio de Janeiro na Ação de Execução Fiscal nº 1-8780/99 movida pelo Município do Rio de Janeiro em face da falida; R.12 para constar a PENHORA em 3º grau dos direitos à compra do imóvel, nos autos da ação de execução fiscal movida pelo Município do Rio de Janeiro perante a Falida, processo nº 2006.120.047898-8 da 12ª Vara de Fazenda Pública do Foro do Rio de Janeiro; O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R$ 991.689,97 (novecentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R$ 998.045,75 (novecentos e noventa e oito mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), junho/2018.

LOTE 03 Apartamento 102 do Bloco 02 do Condomínio Portal da Taquara, com área privativa de 70,33 m², segundo descrição do laudo de avaliação, localizado na Rua Ariapó, nº 310, Jacarepaguá - Rio de Janeiro, pertencente a Matrícula 197.412 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, a saber: - Apartamento 102 do Bloco 02 do empreendimento a ser construído sob nº 310 pela Rua Ariapó, com numeração suplementar 333 pela Rua Atituba, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem, e as correspondentes frações ideais de 0,7442 do terreno (apto) e de 0,0671 do terreno (vaga) designado por lote 1 do PAL. 39.155, que mede na sua totalidade de frente pela Rua Ariapó 50,00m em reta mais 6,59m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Pardo, por onde mede 49,50m em curva interna subordinada a um raio de 170,00m do lado oposto pela Rua Atituba, por onde o lote também faz testada, mede 18,00m em reta mais 6,70m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m mais 5,30m em curva externa subordinada a um raio de 15,00m, a direita mede 12,70m partindo do alinhamento projetado da Avenida Canal do Rio Pardo (PAL. 7.429), estreitando o terreno, mais 43,50m aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Rua Atituba, a esquerda mede 50,00m mais 24,00m estreitando o terreno mais 49,50m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Atituba, fechando o perímetro, confronta a direita com o lote 7 do PAL. 11.471 de propriedade de José Machado ou sucessores, a esquerda com terrenos do Banco de Crédito Territorial S/A ou sucessores. Inscrição no FRE sob nº 0551.645-5 (MP), e CL nº 4.918-9. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matricula: - R.02 para constar a HIPOTECA em favor do BANERJ BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A; O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R$ 333.739,23 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R$ 335.878,17 (trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), junho/2018.

LOTE 04 - Apartamento 107 do Bloco 03 do Condomínio Portal da Taquara, com área privativa de 68,69 m², segundo descrição do laudo de avaliação, localizado na Rua Ariapó, nº 310, Jacarepaguá - Rio de Janeiro, pertencente a Matrícula 197.449 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, a saber: - Apartamento 107 do Bloco 03 do empreendimento a ser construído sob nº 310 pela Rua Ariapó, com numeração suplementar 333 pela Rua Atituba, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem, e as correspondentes frações ideais de 0,7257 do terreno (apto) e de 0,0671 do terreno (vaga) designado por lote 1 do PAL. 39.155, que mede na sua totalidade de frente pela Rua Ariapó 50,00m em reta mais 6,59m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Pardo, por onde mede 49,50m em curva interna subordinada a um raio de 170,00m do lado oposto pela Rua Atituba, por onde o lote também faz testada, mede 18,00m em reta mais 6,70m em curva interna subordinada a um raio de 8,00 m mais 5,30m em curva externa subordinada a um raio de 15,00m, a direita mede 12,70m partindo do alinhamento projetado da Avenida Canal do Rio Pardo (PAL. 7.429), estreitando o terreno, mais 43,50m aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Rua Atituba, a esquerda mede 50,00m mais 24,00m estreitando o terreno mais 49,50m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Atituba, fechando o perímetro, confronta a direita com o lote 7 do PAL. 11.471 de propriedade de José Machado ou sucessores, a esquerda com terrenos do Banco de Crédito Territorial S/A ou sucessores. Inscrição no FRE sob nº 0551.645-5 (MP), e CL nº 4.918-9. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matricula: - R.02 para constar a HIPOTECA em favor do BANERJ BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A; O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R$ 326.473,44 (trezentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R$ 328.565,81 (trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), junho/2018.

LOTE 05 Apartamento 203 do Bloco 03 do Condomínio Portal da Taquara, com área privativa de 59,00 m², segundo descrição do laudo de avaliação, localizado na Rua Ariapó, nº 310, Jacarepaguá - Rio de Janeiro, pertencente a Matrícula 197.453 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, a saber: Apartamento 203 do Bloco 03 do empreendimento a ser construído sob nº 310 pela Rua Ariapó, com numeração suplementar 333 pela Rua Atituba, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem, e as correspondentes frações ideais de 0,6212 do terreno (apto) e de 0,0671 do terreno (vaga) designado por lote 1 do PAL. 39.155, que mede na sua totalidade de frente pela Rua Ariapó 50,00m em reta mais 6,59m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Pardo, por onde mede 49,50m em curva interna subordinada a um raio de 170,00m do lado oposto pela Rua Atituba, por onde o lote também faz testada, mede 18,00m em reta mais 6,70m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m mais 5,30m em curva externa subordinada a um raio de 15,00m, a direita mede 12,70m partindo do alinhamento projetado da Avenida Canal do Rio Pardo (PAL. 7.429), estreitando o terreno, mais 43,50m aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Rua Atituba, a esquerda mede 50,00m mais 24,00m estreitando o terreno mais 49,50m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Atituba, fechando o perímetro, confronta a direita com o lote 7 do PAL. 11.471 de propriedade de José Machado ou sucessores, a esquerda com terrenos do Banco de Crédito Territorial S/A ou sucessores. Inscrição no FRE sob nº 0551.645-5 (MP), e CL nº 4.918-9. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matricula: - R.02 para constar a HIPOTECA em favor do BANERJ BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A; O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R$ 283.543,22 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R$ 285.360,45 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), junho/2018.

LOTE 06 Apartamento 403 do Bloco 03 do Condomínio Portal da Taquara, com área privativa de 59,00 m², segundo descrição do laudo de avaliação, localizado na Rua Ariapó, nº 310, Jacarepaguá - Rio de Janeiro, pertencente a Matrícula 197.469 do 9º

Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, a saber: Apartamento 403 do bloco 03 do empreendimento a ser construído sob nº 310 pela Rua Ariapó, com numeração suplementar 333 pela Rua Atituba, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem, e as correspondentes frações ideais de 0,6212 do terreno (apto) e de 0,0671 do terreno (vaga) designado por lote 1 do PAL. 39.155, que mede na sua totalidade de frente pela Rua Ariapó 50,00m em reta mais 6,59m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Pardo, por onde mede 49,50m em curva interna subordinada a um raio de 170,00m do lado oposto pela Rua Atituba, por onde o lote também faz testada, mede 18,00m em reta mais 6,70m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m mais 5,30m em curva externa subordinada a um raio de 15,00m, a direita mede 12,70m partindo do alinhamento projetado da Avenida Canal do Rio Pardo (PAL. 7.429), estreitando o terreno, mais 43,50m aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Rua Atituba, a esquerda mede 50,00m mais 24,00m estreitando o terreno mais 49,50m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Atituba, fechando o perímetro, confronta a direita com o lote 7 do PAL. 11.471 de propriedade de José Machado ou sucessores, a esquerda com terrenos do Banco de Crédito Territorial S/A ou sucessores. Inscrição no FRE sob nº 0551.645-5 (MP), e CL nº 4.918-9. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matricula: - R.02 para constar a HIPOTECA em favor de BANERJ BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A; O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R$ 283.543,22 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R$ 285.360,45 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos), junho/2018.

LOTE 07 - Apartamento 304 do Bloco 04 do Condomínio Portal da Taquara, com área privativa de 68,09 m², segundo descrição do laudo de avaliação, localizado na Rua Ariapó, nº 310, Jacarepaguá - Rio de Janeiro, pertencente a Matrícula 197.494 do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, a saber: Apartamento 304 do bloco 04 do empreendimento a ser construído sob nº 310 pela Rua Ariapó, com numeração suplementar 333 pela Rua Atituba, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 01 vaga de garagem, e as correspondentes frações ideais de 0,7192 do terreno (apto) e de 0,0671 do terreno (vaga) designado por lote 1 do PAL. 39.155, que mede na sua totalidade de frente pela Rua Ariapó 50,00m em reta mais 6,59m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Avenida Canal do Rio Pardo, por onde mede 49,50m em curva interna subordinada a um raio de 170,00m do lado oposto pela Rua Atituba, por onde o lote também faz testada, mede 18,00m em reta mais 6,70m em curva interna subordinada a um raio de 8,00m mais 5,30m em curva externa subordinada a um raio de 15,00m, a direita mede 12,70m partindo do alinhamento projetado da Avenida Canal do Rio Pardo (PAL. 7.429), estreitando o terreno, mais 43,50m aprofundando o terreno, alcançando o alinhamento da Rua Atituba, a esquerda mede 50,00m mais 24,00m estreitando o terreno mais 49,50m aprofundando o terreno alcançando o alinhamento da Rua Atituba, fechando o perímetro, confronta a direita com o lote 7 do PAL. 11.471 de propriedade de José Machado ou sucessores, a esquerda com terrenos do Banco de Crédito Territorial S/A ou sucessores. Inscrição no FRE sob nº 0551.645-5 (MP), e CL nº 4.918-9. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matricula: - R.02 para constar a HIPOTECA em favor de BANERJ BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A; O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R$ 323.815,22 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R$ 325.890,56 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos), junho/2018.

LOTE 08 - Apartamento 304 do Bloco I Condomínio Residencial Refúgio da Serra, com aproximadamente 56,82 m² de área privativa, localizado na Rua Tenente Luiz Meirelles, 1.649, Teresópolis/RJ, pertencente a Matrícula 16.237 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Teresópolis/RJ, a saber: - Fração ideal de 0,020835 que corresponderá ao apartamento nº 304 do Bloco I do Edifício que se denominará Refugio da Serra a ser construído na Rua Tte. Luiz Meirelles, nº 1.649, nesta cidade, medindo o terreno 50,00m de frente; igual largura nos fundos e, 300,00m mais ou menos de extensão até as vertentes, confrontando de um lado com Mauricio Werner, pelo outro com Antônio de Souza Amaro, hoje Luiz Wurlod e nos fundos com herdeiros de Barthel, pelas vertentes. Registro anterior: matrícula nº 10.211, deste cartório. Ônus/Observação(ões) constante(s) na r. Matricula: - R.1 para constar HIPOTECA em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, sendo o valor do crédito declarado na matrícula nº 16.226; Av. 03 para constar que foi construído o r. apartamento nº 304 - fundos, bloco 01, com a área de 56,82 m², com sala, dois quartos, cozinha, banheiro e serviço, constando ainda observação de prenotação de PENHORA requerida pela Caixa Econômica Federal CEF; Av. 04 para constar a arrecadação do r. imóvel nos autos da falência (19ª Vara Cível de São Paulo processo 000.95.837478-9 - 1613/95) e, processo nº 2004.061.006006-2 da 1ª Vara Cível da Comarca de Teresópolis; - O imóvel objeto da alienação estará livre de ônus, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005, bem como se o imóvel estiver ocupado a desocupação será de exclusiva responsabilidade do arrematante, sem prejuízo das demais obrigações previstas no edital. Imóvel vendido ad corpus e no estado em que se encontra. AVALIAÇÃO de R$ 226.509,01 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e nove reais e um centavo), abril/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA de R$ 227.960,72 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), junho/2018.

OBSERVAÇÕES: (1) O auto de arrematação será assinado pelo MM. Juízo, somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira, dispensadas as demais assinatura referidas no art. 903 do Código de Processo Civil (art. 20 do Prov. CSM 1625/2009); (2) Correrão por conta do arrematante todas as despesas necessárias para a transferência do(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes, bem como a imissão na posse do(s) imóvel(is), desocupação(ões), se for o caso, averbações, demais regularizações que por ventura possam ocorrer, incluindo taxas e emolumentos cartorários, etc; (3) Os bens imóveis podem estar ocupados de coisas e/ou pessoas, sendo a desocupação exclusiva por parte dos adquirentes (arrematantes); (4) Os bens serão vendidos ad corpus e no estado em que se encontram, livres de débitos até a data da arrematação, sendo que as áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is); (5) O não pagamento da arrematação e da comissão da leiloeira, sujeitará o arrematante a anulação da arrematação e as demais sanções previstas na legislação em vigor (Art. 897, 903 § 6º e demais do NCPC); (6) Os bens serão entregues livres de ônus, que ficará por conta da devedora, não havendo sucessão do arrematante nas obrigações da devedora, inclusive as de natureza tributária, exceto se o arrematante for (I) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral até o 4o(quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão, observado o disposto no inciso II e § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005.

Ficam intimados os interessados na forma da lei, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal, bem como, ficam cientes os interessados de que poderão ser apresentadas impugnações por quaisquer credores, pelo devedor ou pelo Ministério Público, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da arrematação (art. 143 Lei 11.101/2005). E para que produza os legais e jurídicos efeitos de direito e chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei e afixado em lugar público e de costume.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de agosto de 2018.

Foro do Interior

Cível e Comercial

BORBOREMA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇãO DE Mayrinara Quirino Coelho, REQUERIDO POR Lilian Aparecida Batista Quirino Coelho - PROCESSO Nº0001909-85.2014.8.26.0067.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Borborema, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Cláudia Habice Kock, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 29/01/2018, foi decretada a INTERDIÇÃO de MAYRINARA QUIRINO COELHO, CPF 400.945.018-58, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Lilian Aparecida Batista Quirino Coelho. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Borborema, aos 15 de maio de 2018.

DUARTINA

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS - Processo nº 0000003-16.2012.8.26.0169

Edital de 1ª e 2ª Leilão de bem móvel e para intimação de LUA NOVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CINTOS LTDA - ME (CNPJ/MF 00.524.705/0001-08), PAULO CÉSAR GARLA (CPF/MF 009.031.588-09), e EIKO MARIA HIRATUKA GARLA (CPF/MF 249.061.928-40), expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 0000003-16.2012.8.26.0169, em trâmite perante a Vara Única do Foro de Duartina do Estado de São Paulo, promovida por BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF 00.000.000/1676-49).

O Dr. LUCIANO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz de Direito, FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa, nos termos do artigo 882 e seguintes, do Código de Processo Civil e regulamentado pelo Provimento CSM n.1625/2009 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através Gestor Judicial www.satoleiloes.com.br portal de leilões eletrônicos, levará a público pregão para venda e arrematação, o (s) bem (ns) descrito (s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

BENS:

1) 02 (DUAS) MÁQUINAS DE CONSTURA RETA, MARCA PFHAFF 563,cada uma avaliada em R$ 2.600,00. AVALIAÇÃO TOTAL: 5.200,00, em setembro de 2012 (fls.118). ENDEREÇO DA PENHORA: Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 182, Vila Duartina, Duartina, SP, CEP 17470-000.

2) 01 (UMA) MÁQUINA DOBRADEIRA, MARCA KEEL, MODELO 1001. AVALIAÇÃO: 10.200,00, em setembro de 2012 (fls.118). ENDEREÇO DA PENHORA: Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 182, Vila Duartina, Duartina, SP, CEP 17470-000.

3) 01 MÁQUINA BALANCIN, MARCA POPPI, MODELO S777. AVALIAÇÃO: 8.300,00, em setembro de 2012 (fls.118). ENDEREÇO DA PENHORA: Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 182, Vila Duartina, Duartina, SP, CEP 17470-000.

4) 01 MÁQUINA DE COSTURA, COLUNA ALTA, MARCA IVOMAQ C13000. AVALIAÇÃO: 9.700,00, em setembro de 2012 (fls.118). ENDEREÇO DA PENHORA: Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 182, Vila Duartina, Duartina, SP, CEP 17470-000.

5) 01 MÁQUINA DE COSTURA, COLUNA BAIXA, MARCA IVOMAQ C13000. AVALIAÇÃO: 8.300,00, em setembro de 2012 (fls.118). ENDEREÇO DA PENHORA: Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 182, Vila Duartina, Duartina, SP, CEP 17470-000.

6) 01 MÁQUINA DE COSTURA TRANSP DUPLO, MARCA BROTHER. AVALIAÇÃO: 3.800,00, em setembro de 2012 (fls.118). ENDEREÇO DA PENHORA: Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 182, Vila Duartina, Duartina, SP, CEP 17470-000.

7) 01 MÁQUINA DE COSTURA TRANSP TRIPLO, MARCA PFHAFF. AVALIAÇÃO: 4.500,00, em setembro de 2012 (fls.118). ENDEREÇO DA PENHORA: Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 182, Vila Duartina, Duartina, SP, CEP 17470-000.

8) 01 MÁQUINA DE COSTURA DE BRAÇO, MARCA MORITA. AVALIAÇÃO: 4.300,00, em setembro de 2012 (fls.118). ENDEREÇO DA PENHORA: Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 182, Vila Duartina, Duartina, SP, CEP 17470-000.

9) 01 MÁQUINA DE COSTURA DE BRAÇO, MARCA PFHAFF. AVALIAÇÃO: 5.400,00, em setembro de 2012 (fls.118). ENDEREÇO DA PENHORA: Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 182, Vila Duartina, Duartina, SP, CEP 17470-000.

10) 01 MÁQUINA DE COSTURA OVERLOC, MARCA SIRUBA, MODELO 737E. AVALIAÇÃO: 3.800,00, em setembro de 2012 (fls.118). ENDEREÇO DA PENHORA: Rua Arnaldo de Campos Lima, nº 182, Vila Duartina, Duartina, SP, CEP 17470-000.

ÔNUS: Consta PENHORA dos bens em epígrafe em fls.118. Não há nos autos informações de que sobre o bem recaia outros ônus, recursos ou causa pendentes. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como